

PORTARIA Nº 014, de 28 de janeiro de 2019.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2 (duas) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00(trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº010/2019 e Roteiro de Viagem nº07/2019 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º.Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 28 de janeiro de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina.

RETIFICAÇÃO 001

Na Portaria nº 014 de 28/01/2019, publicada no DOU de 29/01/2019, Edição nº2743, **onde se lê:**

Art.1º- Conceder 2 (duas) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00(trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº010/2019 e Roteiro de Viagem nº07/2019 da **Secretaria Municipal de Saúde. Leia-se:**

Art.1º- Conceder 3 (três) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 519,00(quinzentos e dezenove reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº010/2019 e Roteiro de Viagem nº07/2019 da **Secretaria Municipal de Saúde.**